



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTVA E CORRETIVA) E REFORMAS NAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 3634-1922/(88) 9629-4269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr.(a) RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 SSP-CE e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliada(o) em na Av. Dr. Joaquim Fontenele, nº 170 – Centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP: 62350-000- Acordam em apostilar o Contrato nº **240/2018-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.122.0073.1360.3390.3900.1211.0000.00/

0701.10.122.0073.1360.3390.3900.1214.0000.00/

0701.10.122.0073.1360.3390.3900.1290.0000.00/

0701.10.122.0073.1360.3390.3900.1220.0000.02/

0701.10.302.0073.2376.3390.3900.1211.0000.00/

0701.10.302.0073.2376.3390.3900.1214.0000.00/

0701.10.302.0073.2376.3390.3900.1290.0000.00 conforme o processo nº **P115168/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 06 de Maio de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

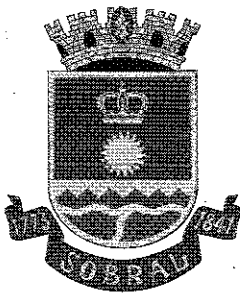
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF nº 000.084.483-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 98098052048

2.
CPF: 059.209.373-06

Dr. Artur Lira Linhares
OAB-CE Nº 24.670
Secretaria Municipal de Contratos,
Convênios e Licitações - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano IV, Nº 794

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA, a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 06 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 06 de maio de 2020 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - (BB Nº 807871) SME: Aquisições de coleções pedagógicas, destinadas a atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 29/04/2020 e homologado em 04/05/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - SME						
ITEM	VENCEDORA	QUANT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	220	RS 64.680,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
2	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	465	RS 136.710,00	RS 126.480,00	RS 10.230,00	7,48%
3	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	155	RS 45.570,00	RS 42.160,00	RS 3.410,00	7,48%
TOTAIS			RS 246.960,00	RS 168.640,00	RS 78.320,00	7,48%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			RS 64.680,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114899/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% gel - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.1 22.0073.1360. 33903000 .1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA,

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.931.772/0001-29. Sobral/CE. 06 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114899/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.931.772/0001-29. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% gel - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 020/2020. VALOR GLOBAL: R\$39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior - Representante da Empresa JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 184/2019, Ata de Registro de Preços nº 021/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 36.126,00 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1211 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1214 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1290 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1220.0000.02/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1211 .0000.00/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1214 .0000.00/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1290 .0000.00 conforme o processo nº P115168/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos